



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0113/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Retifica a portaria nº VTP.0094/2019, de 06 de setembro de 2019.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº VTP.0094/2019, de 6 de setembro:

Onde se lê: “II Mostra de Trabalhos”
--------------------------------------

Leia-se: “III Mostra de Trabalhos”
------------------------------------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral